



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	Fone: 62 3201 9464	PROCESSO Nº 202200058000361
e-mail:	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>		

Contratação de empresa para higienização de caixas plásticas de hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, conforme Termo de Referência nº. 02/22-GNSS.

Esta solicitação é válida até o dia: **25/02/2022**

#### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:		CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:	OP.

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário**

#### Lista de Produtos / Serviços

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL.UNIT	TOTAL
01	CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTI	SERVIÇO - Contratação de empresa para higienização de caixas plásticas de hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, conforme Termo de Referência nº. 02/22-GNSS.	CX	42.000		
<b>TOTAL:</b>						

#### Observação dos itens:

**FAVOR LER as Especificações descritas constam no Termo de Referência Nº 02/2022 GNSS**

**O julgamento das propostas será o menor preço "POR ITEM/SERVIÇO"**

A higienização das caixas plásticas será feita na periodização de 875 (oitocentos e setenta e cinco) caixas por semana, totalizando **3.500 (três mil e quinhentas) caixas mensal**. A devolução das caixas deve acontecer em até 02 (dois) dias após a lavagem das mesmas. Será necessário ter os cuidados necessários na conservação das caixas, conforme padrão exigidos na NORMA ABNT NBR 15674:2009.

A retirada e a entrega do objeto deverá ser preferencialmente pela contratada ou a OVG poderá entregar e retirar as caixas a um raio de até 5km do Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

Caso a empresa contratada estiver a uma distância acima de um raio de 5km, do Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás, **A MESMA TERÁ A OBRIGAÇÃO DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DAS CAIXAS.**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Será emitido contrato com prazo de 12 (doze) meses.

A contratada deverá fornecer garantia dos serviços prestados

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

Condição de Pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal:

Material:

Serviço:

Observações do Fornecedor: